

IMPOSTOS

Governo recua na subida do IRC para os carros de serviço

Subida da tributação autónoma mantém-se apenas para os carros acima dos 25 mil euros. Pagamento especial por conta também já não vai aumentar



Miguel Baltazar

Propostas de alteração | PSD e CDS-PP, tal como os socialistas, apresentaram as suas propostas de alteração na sexta-feira no Parlamento.

FILomena LANÇA
filomenalanca@negocios.pt

A tributação autónoma a aplicável às viaturas das empresas vai subir, mas menos do que inicialmente previsto na reforma do IRC e o aumento incidirá apenas sobre os carros de maior cilindrada, com valor comercial acima dos 25.000 euros. Esta é uma das propostas de alteração ao projecto de reforma do IRC que deram entrada no Parlamento na passada sexta-feira, 6 de Dezembro, pela mão da maioria PSD/CDS-PP.

Com esta proposta de alteração, os carros de valor comercial até 25 mil euros continuarão a pagar 10% em sede de tributação autónoma. A proposta de reforma previa um agravamento para os 15%, para viaturas até 20 mil euros. Desta forma, o aumento mantém-se, mas apenas para os carros acima de 25 mil euros, que, até aos 35 mil, passam a suportar uma taxa de 27,5% e de 35 mil para cima pagarão 35%.

A questão das tributações autónomas foi alvo de grande contestação por parte das confederações pa-

tronais, que consideraram o aumento inoportuno. O Governo, que se justificava com um incentivo a que os carros de serviço passassem a ser tributados em IRS, por quem deles usufrui, acaba, assim, por ceder parcialmente às pressões feitas.

A cedência mais expressiva surgiu ao nível do aumento do pagamento especial por conta (PEC), cujo tecto mínimo deveria passar dos 1.000 para os 1.750 euros, como forma de contrapartida à criação do regime simplificado e também para incentivar mais empresas a aderir a este novo regime, em que ficarão dispensadas do PEC. As empresas reclamaram, o PS disse que esse aumento era uma "linha vermelha" que não aceitariam transpor, e o PEC vai, afinal, manter-se tal como está actualmente.

Simplificado para mais empresas só depois se verá

Outra alteração significativa, também proposta pela maioria no Governo, passa pela criação de um terceiro escalão de derrama estadual para as empresas com grandes lu-

Governo admite alargar regime simplificado a empresas com facturação até 500 mil euros, mas só mais tarde avaliará essa hipótese.

ros. Desta forma, mantém-se o actual primeiro escalão, para os lucros acima de 1,5 milhões e até 7,5 milhões, mas o segundo escalão, para os lucros acima de 7,5 milhões, só se aplicará até aos 50 milhões. Para valores acima disso, aplicar-se-á um terceiro escalão, com uma taxa de 6%. Paulo Nuncio já havia anunciado no Parlamento que havia intenção de carregar na tributação dos grandes lucros, mas esta proposta fica aquém do que quer o PS, que

pretende um aumento de dois pontos percentuais aos actuais dois escalões, para 5% e 7%, respectivamente.

Aliás, conhecidas as propostas de alteração da maioria e do PS, todas já entregues no Parlamento, a hora é de contar espingardas, sendo que o PS tem sido taxativo em algumas exigências para vir a votar favoravelmente a reforma, assinando o consenso que tanto tem sido pedido pelo Governo. Para já, há coincidência no que toca ao PEC e pouco mais. O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais admitiu já uma taxa intermédia de IRC, mas aparentemente não haverá consenso quando ao valor, que os socialistas querem nos 12,5%. Quanto ao alargamento do regime simplificado a empresas com até 500.000 euros de facturação, também exigido pelo PS, não acontecerá para já: a maioria inclui nas propostas de alteração uma norma transitória em que se compromete a avaliar essa possibilidade, mas só mais tarde, depois de o novo regime ter mostrado o que vale no terreno.

AS ALTERAÇÕES DO PS

PS DEFENDE QUE AS PME DEVEM SER AS GRANDES PRIORIDADES

TAXA INTERMÉDIA DE IRC PARA AS PME

Taxa do IRC deve baixar para metade, ou seja dos 25% para os 12,5% para, pelo menos os primeiros 12.500 euros de lucro. O objectivo é aliviar as PME que, diz o PS, deverão ser as grandes prioridades.

AUMENTO DA SOBRETAXA DE IRC PARA GRANDES EMPRESAS

A derrama estadual, a chamada sobretaxa de IRC, deve aumentar em dois pontos percentuais, passando os actuais escalões de 3% e 5% para, respectivamente, 5% e 7%.

ALARGAMENTO DO REGIME SIMPLIFICADO

O PS defende que não se justifica que o acesso ao regime simplificado seja limitado a empresas que facturem menos de 200 mil euros e tenham menos de 500 mil euros de balanço, pois isso deixa de fora muitas PME. Assim, o novo regime deverá estar à disposição de empresas que facturam menos de 500 mil euros por ano, o mesmo critério usado para o IVA de caixa.

AS ALTERAÇÕES DO PSD

GOVERNO CEDE A PATRÕES E OPosição NOS CARROS E NO PEC

TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA DOS CARROS SÓ SOBE PARCIALMENTE

As viaturas de serviço com valor comercial até aos 25 mil euros continuarão a pagar a actual taxa de tributação autónoma de 10%. A tributação agravada incide apenas sobre carros de valor comercial superior, passando para os já previstos 27,5% se o valor for até 35 mil euros e para os 35% se for acima disso.

PEC NÃO SOBE

A Comissão de reforma de Lobo Xavier propunha subir o limite mínimo do PEC dos 1.000 para os 1.500. Depois, na proposta final, o Governo ainda aumentou para os 1.750 euros. Agora propõe-se alterar o ante-projecto, mantendo tudo como está, ou seja, nos 1.000 euros.

GRANDES EMPRESAS PAGAM MAIS

A sobretaxa de IRC para grandes lucros aumenta, mas apenas para lucros tributáveis acima de 500.000 euros, que vão suportar uma nova taxa de 6%. Os actuais escalões de 3% e 5% mantêm-se.



Só carros acima
de 25 mil euros
vão ter agravamento
no IRC **Economia 18**